

TERMO DE REFERENCIA	
COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA FARROUPILHA 2025	
Objeto:	Manutenção de tubulação de gás GLP e testes de estanqueidade
Natureza:	Serviços de Terceiros
Prazo:	Em até 10 dias a contar da assinatura do contrato
Data e local de Elaboração:	26/05/2025

1. DO OBJETO

1.1 Este projeto básico tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e adequação dos sistemas de encanamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) atualmente instalados. Os serviços contemplam o fornecimento de todos os materiais necessários, mão de obra qualificada, ferramentas adequadas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), realização de testes de estanqueidade com laudos, bem como a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme exigência legal e normativa vigente.

O quantitativo dos pontos de gás existentes encontra-se detalhado no Projeto Arquitetônico anexo.



2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação dos serviços de manutenção e adequação dos encanamentos de GLP é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conformidade das instalações prediais com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, tais como a NBR 15526 (Instalação interna de gás combustível em edificações) e a NR-13 (Caldeiras e Vasos de Pressão, quando aplicável).
- 2.2. As instalações atuais apresentam sinais de desgaste natural e possíveis inconformidades que comprometem a eficiência do sistema e oferecem risco à integridade física de usuários e ao patrimônio. A manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para:
- Prevenir vazamentos e acidentes relacionados ao uso de gás;
 - Corrigir eventuais inadequações técnicas detectadas;
 - Garantir a estanqueidade das conexões;
 - Adequar o sistema às exigências atualizadas dos órgãos fiscalizadores;
 - Prolongar a vida útil das instalações e reduzir custos com reparos emergenciais;
 - Assegurar a emissão dos documentos técnicos obrigatórios (ART ou RRT), conferindo respaldo legal ao serviço realizado.
- 2.3. Assim, a execução desse projeto é medida preventiva e corretiva imprescindível para manter a segurança operacional das instalações e atender aos requisitos legais e técnicos exigidos para o pleno funcionamento da edificação.

3. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA CONCORRÊNCIA

- 3.1. Serão consideradas habilitadas as empresas prestadoras de serviço ao setor público, tendo ramos de serviço que se enquadre as atividades pertinentes exigidas neste termo.
- 3.2. A contratação se dará por meio de **CONCORRÊNCIA DE MENOR PREÇO** e critérios técnicos pertinentes.
- 3.3. CRITÉRIOS TÉCNICOS – EQUIPE EMPRESA CONTRATADA
- 3.3.1. A empresa vencedora após a assinatura do contrato deverá nomear um gestor de execução (encarregado) para ser o interlocutor do andamento de todos os serviços contratados.
- Esse gestor tem como responsabilidade gerenciar a equipe de trabalho, respondendo por todos os serviços referentes ao contrato, independente da responsabilidade individual de cada técnico.



O gestor deverá participar das reuniões marcadas pela Comissão da Semana Farroupilha 2025, afim de alinhar/atualizar sobre a execução deste termo.

4. DA ENTREGA E PRAZO

- 4.1.** A CONTRATADA deverá executar os serviços em um prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do contrato.
- 4.2.** Após a conclusão dos serviços, os testes de estanqueidade, juntamente com as ART'S ou RRT'S deverão ser entregues a Comissão Organizadora, bem como o serviço será revisado no local, tendo garantia de no mínimo 6 meses.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento total será efetuado após a finalização e execução dos itens descritos neste documento. O pagamento será da seguinte forma:
- **100% na entrega dos serviços contratados.**
- 5.2.** O pagamento será efetuado pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Piratini/RS, e será depositado até o 7º dia útil após a apresentação da nota fiscal.
- 5.3.** O pagamento final deve ser feito somente após a aprovação dos serviços pela Assessoria de Projetos e Fiscalização.

6. RESPONSABILIDADE DAS PARTES ENVOLVIDAS

6.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Seguir as exigências deste Projeto Básico, garantindo a boa condução dos serviços, cabendo responder por sua perfeita técnica colaborando com a Equipe Técnica do Município sempre que necessário, seja para disponibilizar as informações geradas pelas ações a serem desenvolvidas ou para comparecimento as reuniões propostas.
- Transportar seus funcionários, ferramentas e demais equipamentos, para o local das edificações caso seja necessário.
- Informar a CONTRATANTE, em qualquer momento da existência de ocorrências que venham a afetar a execução dos serviços contratados.
- Seguir sempre as Instruções Normativas, Normas Técnicas e as Leis para a execução dos serviços.
- Fornecer todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do gás durante o evento.
- Fornecer testes de estanqueidades e ART/RRT à administração pública.



6.2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- O município, por sua vez, compromete-se a utilizar de suas prerrogativas e exercer articulações perante órgãos, departamentos, ou demais que se faça necessário para a realização mais objetiva e menos custosa do trabalho.
- Efetuar os pagamentos conforme diretrizes estabelecidas no contrato.
- Aplicar à empresa contratada, medidas administrativas e judiciais cabíveis no caso do descumprimento das cláusulas contratuais.
- Recusar qualquer produto que esteja em desacordo ao Projeto Básico, ao contrato e a legislação pertinente, incluindo as Instruções Normativas.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – 2025.**

8. DA ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. A análise de mercado para os serviços a serem realizados foi feita de acordo com as possibilidades viáveis para o setor público. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para o recebimento das propostas, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferencia:

- Fornecedores credenciados na base de dados do Município;
- Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) anos;
- Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;
- Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;

Em razão da singularidade do evento em questão, buscamos estimativas de valores que mais se aproximem da realidade esperada. Considerando essa peculiaridade, apenas o processo licitatório referente a instalação e manutenção da rede de gás existente para a Semana Farroupilha de 2024 foi realizado. Os demais orçamentos foram obtidos junto a empresas privadas, com a finalidade de servir como parâmetros comparativos.

Portanto, para fins da aquisição pretendida, utilizou-se como parâmetros de estimativas de valores 03 (três) orçamentos e a contratação dos serviços de manutenção de tubulação de gás GLP para a Semana Farroupilha 2024, sendo que o valor médio ficou em **R\$ 13.722,50**, consoante anexos a este TR.



COTAÇÕES	VALORES
Conduta Engenharia (anexo 05)	R\$ 12.200,00
WS Prevenção de Incêdio (anexo 06)	R\$ 14.500,00
Império MS (Anexo 04)	R\$ 15.450,00
Portal de Compras Públicas (Anexo 03)	R\$ 12.740,00
Média de valores	R\$ 13.722,50

OBS: Os anexos encontram-se no final deste TR.

9. DO FORO

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Piratini/RS.

10. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA

- 10.1.** A CONTRATADA deverá fornecer ao Ente Público todas as informações necessárias a adequação do parque de eventos Erni Pereira Alves à perfeita consecução da SEMANA FARROUPILHA 2025, que se realizará de 13 a 20 de setembro de 2025
- 10.2.** Deverão ser apontadas quais reformas serão necessárias nas estruturas internas e externas no parque de eventos, bem como a viabilidade do projeto apresentado pela Comissão Organizadora da Semana Farroupilha 2025.
- 10.3.** As centrais de gás existentes deverão ser otimizadas para o seu perfeito funcionamento, bem como toda a tubulação deverá ser otimizada.
- 10.4.** Deverá ser entregue a Assessoria de Projetos e Fiscalização o laudo técnico do teste de estanqueidade em formato impresso e em PDF, juntamente com a ART/RRT.
- 10.5.** Os serviços prestados devem ser executados na tubulação já existente no Centro de Eventos Erni Pereira Alves, de acordo com os anexos 01 e 02.



11. DA FISCALIZAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de tubulação de gás GLP para a Semana Farroupilha de 2025, prevê a conclusão da execução dos serviços até o dia 09 de setembro de 2025.

Assim, incumbe à comissão de fiscalização, avaliar o cumprimento das obrigações exigidas neste TR, a partir dos seguintes critérios de medição e pagamento.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	ATENDE/NÃO ATENDE
Documentos	Relação do Efetivo de Pessoal, relacionando em ordem alfabética o nome de cada colaborador; Certidão de Antecedentes Criminais, atualizada de cada colaborador; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com contrato de trabalho assinado ou Registro de Empregado – RE ou Contrato de Trabalho por Prazo Determinado ou Contrato de Trabalho a Título de Experiência, comprovando o vínculo empregatício com a CONTRATADA	SIM () NÃO ()
Cumprimento dos serviços	O serviços deve ser executado em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.	SIM () NÃO ()

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus referente a prestação do serviço ou entrega do objeto deste instrumento, ficando o Município isento de qualquer obrigação em relação a eles.

12.2. A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente aos pagamentos do presente instrumento.



- 12.3.** Do descumprimento de qualquer cláusula por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados do Município.
- 12.4.** Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.
- 12.5.** A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no Art. 3º da CLT, nos termos do Art. 442-B da CLT.
- 12.6.** A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

Piratini, 26 de maio de 2025.

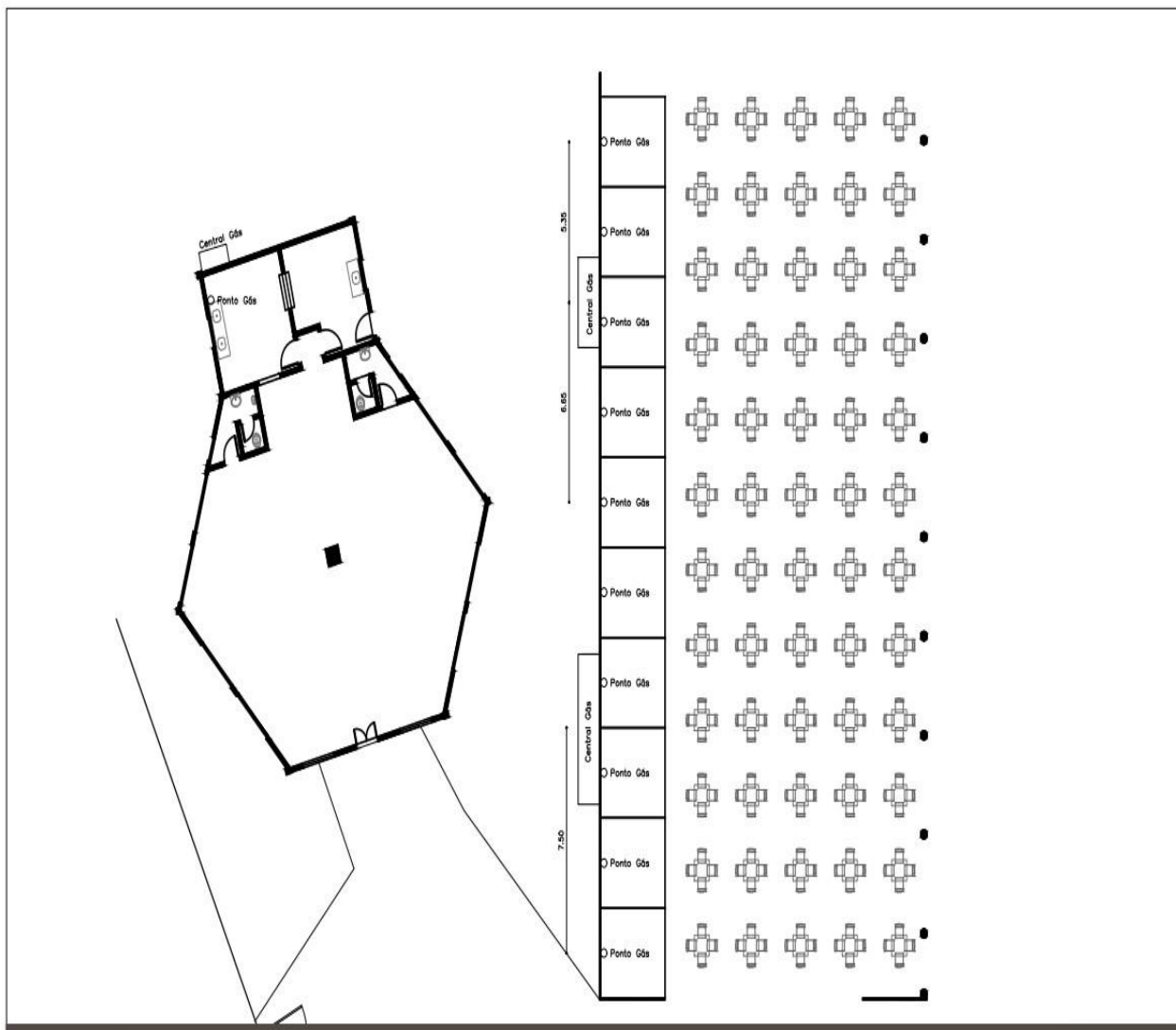
Ana Caroline Pereira Caetano

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ANEXOS

- Anexo 01



Juliana Conzatti
projeto de arquitetura

Arg. Juliana Rosinha Conzatti

End. Av. Perimetral, nº 65, 1º andar sala 101 - F 53991942837 - Piratini RS

PROJETO ARQUITETONICO CENTRO DE EVENTOS SEMANA FARROUPILHA

Assunto: Pontos de gás galpão alimentação 1 e administrativo

Data: Maio/2023

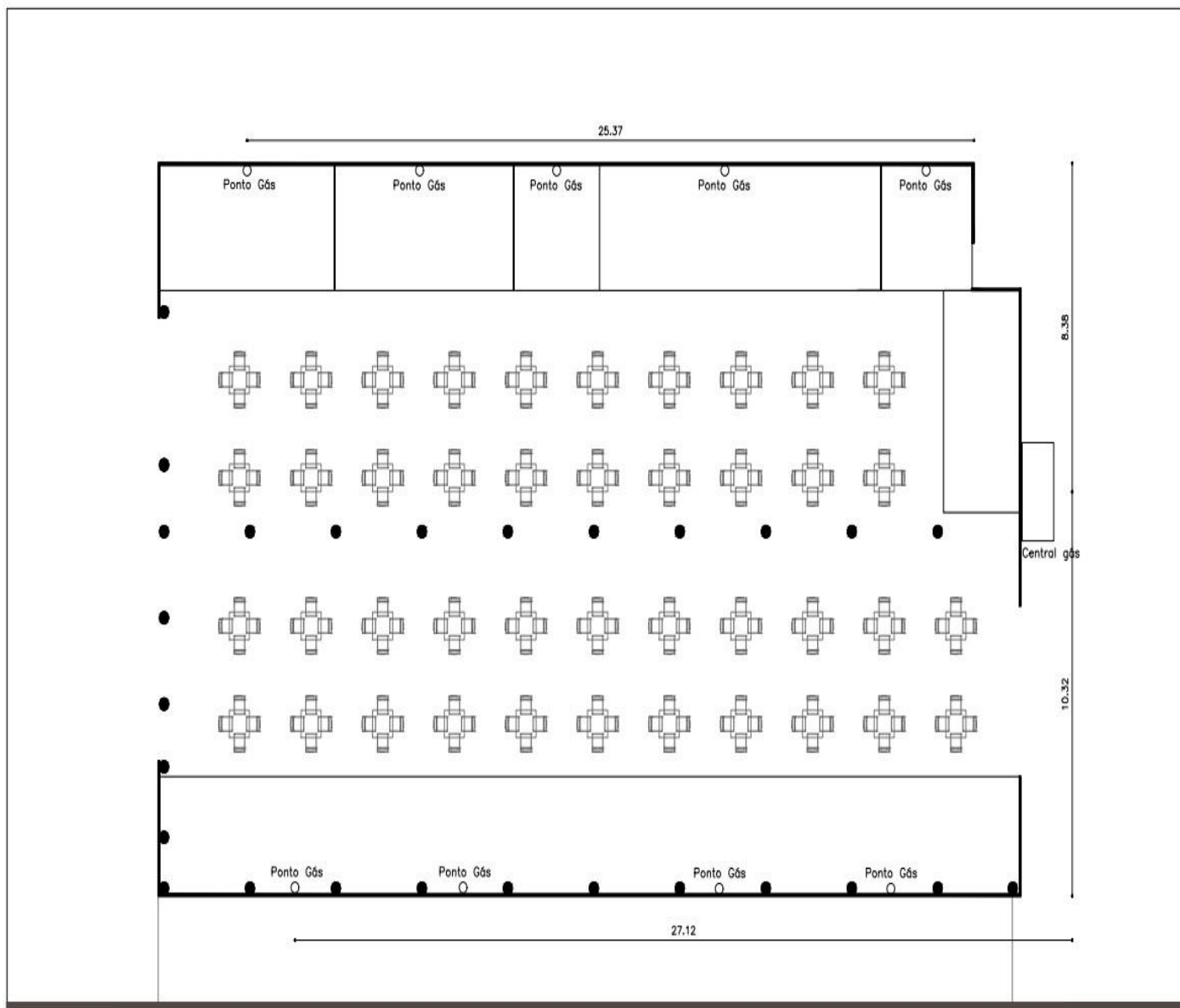
Escala: Sem escala



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



• **Anexo 02**



Juliana Conzatti
projeto de arquitetura

Arq. Juliana Rosinha Conzatti

End. Av. Perimetral, nº 65, 1º andar sala 101 - F 53991942837 - Piratini RS

PROJETO ARQUITETONICO CENTRO DE EVENTOS SEMANA FARROUPILHA

Assunto: Pontos de gás galpão alimentação 2

Escala: Sem escala

Data: Maio/2023



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



- **ANEXO 03: Portal de Compras Publicas – Semana Farroupilha 2024: R\$ 12.740,00**

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APREENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO

CADASTRE-SE

Ata Parcial Documento

Baixar Arquivo

Itens 1 Registro

Buscar nos Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Melhor Lance	V. Referência	Disputa	Situação
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ENCANAMENTOS E VASILHAMES DE GASES GLP, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EPIS E TESTES DE ESTANQUEIDADE, PARA AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA 2024	UN	1	R\$ 12.200,00	R\$ 12.740,00	AC Ampla Concorrência	Homologado

< 1 >

Link: [Processo PE-50-2024-2024-318856](#)



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



- **ANEXO 04: Império MS : R\$ 15.450,00**



Eu, Maria Mendes Silva portadora do CPF 048.573.410-93, representante legal da Império MS instalações de gás registrada no CNPJ 51.840.827/0001-44

Em parceria com sem limite instalações de gás GLP, de Murilo Goularte Coppa

Orçamento prefeitura de Piratini- semana farroupilha 2025

serviço de gás (GLP)

manutenção de tubulação de gás GLP e testes de estanqueidade, conforme solicitado para o evento Semana Farroupilha 2025 de Piratini-Rs

Sendo 2 pavilhões com 2 centrais de 2+2 e uma cozinha com 1 central 1+1

Nesse valor está incluso todo deslocamento, alimentação, epis, laudo, teste de estanqueidade e ART...

Materiais que estiverem fora de validade ou fora de norma, como válvulas ugv's, reguladores das centrais GLP, pintura e padronização.

Valor de mão de obra de todo serviço com materiais necessário:

15.450,00

28/05/2025

Validade do orçamento: 30 dias

• **ANEXO 05: Condução Engenharia: R\$ 12.200,00**

				Eng. Daniel Faccioli Madruga 53999119999 Eng. William S. Serafim 53981638181		
CONDUTA ENGENHARIA				ORÇAMENTO Nº: 2025052801		
PARA: MUNICIPIO DE PIRATINI A/C:				DATA: 28/05/2025		
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QT	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	4045	Contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e adequação dos sistemas de encanamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) atualmente instalados. Os serviços contemplam o fornecimento de todos os materiais necessários, mão de obra qualificada, ferramentas adequadas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), realização de testes de estanqueidade com laudos, bem como a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme exigência legal e normativa vigente.	1	un	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
2						
3						
4						-
SUB TOTAL					12.200,00	
FRETE						
TOTAL					12.200,00	
CLIENTE:	MUNICIPIO DE PIRATINI			COMPRADOR:		
CNPJ:	88.861.448/0001-40			I.E:		
END.:	R COMENDADOR FREITAS, 255			CIDADE:	PIRATINI	
BAIRRO:	CENTRO			CEP:		
EMAIL:	projetos.prefeiturapiratini@outlook.com			TELEFONE:		
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: - A combinar						
OBSERVAÇÕES GERAIS: - Orçamento válido por 15 dias - Não incluso obras civis.						
Atenciosamente						
CONDUTA ENGENHARIA Daniel F. Madruga 53 999119999 - condutadaniel@gmail.com						

- **ANEXO 06: WS Prevenção de Incêndio: R\$ 14.500,00**

WS PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

ORÇAMENTO

Eng. William S. Serafim
CNPJ – 57.570.197/0001-11

À: MUNICÍPIO DE PIRATINI

A/C: Marcelo, Thaís.

Venho por meio deste apresentar o valor do investimento para este projeto básico que tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e adequação dos sistemas de encanamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) atualmente instalados. Os serviços contemplam o fornecimento de todos os materiais necessários, mão de obra qualificada, ferramentas adequadas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), realização de testes de estanqueidade com laudos, bem como a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme exigência legal e normativa vigente.

INVESTIMENTO: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Obs.:

- Validade da proposta: 10 dias

Pelotas, 28 de maio de 2025.

William S. Serafim
william.serafim@hotmail.com
53 98163 8181



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028

